



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI COMPLEMENTAR Nº 026 - DE: 15.02.2012

FLS.: 140

PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, INSTITUÍDOS NO ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR 005/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. O quadro do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** constante do Anexo VIII da Lei Complementar 005/2008, fica alterado passando a quantidade ser a constante da especificação abaixo:

ANEXO VIII

QUADRO CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QTDE.	DENOMINAÇÃO	REF	REQUISITOS
11	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	T2 17	ENSINO MEDIO EXPERIENCIA NA ÁREA ESP.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação existente no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.
Aos quinze dias do mês de Fevereiro de 2012.


DR. FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.


ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Departamento Administrativo

"Câmara Municipal"